

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.
(a “Companhia” ou a “Triunfo”)

NIRE nº. 35.300.159.845
CNPJ nº. 03.014.553/0001-91

Ata da Reunião do Conselho de Administração
Realizada em 28 de março de 2011.

Data e Local: Realizada às 12h00m, do dia 28 de março de 2011, na sede social da Companhia – Rua Olimpíadas, 205/1402, São Paulo, SP, CEP 04551-000.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Regularmente convocados todos os conselheiros, Compareceram ao conclave os membros que ao final assinam esta ata.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidiu a Reunião o Sr. Luiz Fernando Wolff de Carvalho, e eu, Paula Paulozzi Villar secretariei os trabalhos.

ORDEM DO DIA: Análise e deliberação sobre:

- (i) Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e as Demonstrações Contábeis acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes;
- (ii) Proposta de destinação do lucro líquido relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010, a serem encaminhados para apreciação dos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Ordinária;
- (iii) Proposta de remuneração global dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia a ser encaminhada para apreciação dos acionistas da Companhia em Assembleia Geral;
- (iv) Remuneração global dos administradores das controladas/coligadas da Companhia.

DELIBERAÇÕES: Em discussão o item (i) da ordem do dia, os conselheiros, após analisarem o Parecer do Comitê de Auditoria e Controle a respeito e após ouvida a apresentação realizada pelos auditores independentes da Diretoria, Ernest & Young Auditores Independentes S/S que emitiram parecer sem ressalvas datado de 28 de março de 2011 concluíram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, pela aprovação do Relatório da Administração, das Demonstrações Financeiras e das Demonstrações Contábeis acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010.

Em pauta o item (ii) da Ordem do Dia, restou aprovada a seguinte Proposta de Dividendos:

“Proposta da Diretoria:

Senhores Conselheiros,

A Diretoria da **TPI – TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.** submete à apreciação de Vossas Senhorias, na Assembléia Geral Ordinária, as proposta de destinação do lucro líquido relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010, observadas a legislação societária vigente e as disposições constantes de seu estatuto social:

Composição do lucro líquido ajustado:

Lucro do exercício findo em 31 de dezembro de 2010	32.458.454,52
(+) Ajustes de exercícios anteriores	10.135.527,38
(-) Constituição da reserva legal	-1.622.922,73
(+) Reversão da parcela de ajuste de avaliação patrimonial realizada	61.992.498,79
(=) Lucro líquido ajustado em 31 de dezembro de 2010	102.963.557,96
(-) Dividendos intercalares propostos e distribuídos	-18.328.539,38
(=) Saldo de lucros a disposição dos acionistas	84.635.018,58

Destinação:

Dividendos mínimos obrigatórios (25%)	25.740.889,49
Dividendos a distribuir	7.412.350,11
Número de ações em circulação	146.000.000
Dividendo por ação	0,176307
Dividendo por ação a distribuir	0,050770

Informamos ainda que a destinação ora proposta está perfeitamente refletida nas Demonstrações Financeiras elaboradas pela administração da Companhia, as quais serão amplamente divulgadas nos termos da legislação vigente.

Esta é a proposta que submetemos à deliberação dos Senhores Conselheiros.

São Paulo, SP, 28 de março de 2011.”

O Conselho deliberou pela aprovação da proposta acima e decide pelo seu encaminhamento à Assembleia Geral Ordinária.

Após, os conselheiros presentes aprovaram, por unanimidade, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária, que:

a) até 27 de junho de 2011 serão pagos aos acionistas **dividendos** complementares referentes aos meses de **janeiro a dezembro de 2010**, no valor total de **R\$7.412.350,11** (sete milhões quatrocentos e doze mil trezentos e cinquenta reais e onze centavos), correspondendo a **R\$0,050770** (cinquenta mil e setenta e sete milionésimos de reais) por ação, sem retenção de Imposto de Renda na Fonte.

b) referidos dividendos terão como base de cálculo a **posição acionária de 28 de março de 2011**, sendo que, a partir de **29 de março de 2011**, as ações da Companhia serão negociadas "ex" dividendos.

Passando-se para o item (iii) da ordem do dia, os conselheiros presentes, excluindo o Sr. Jorge Lepeltier e o Sr. Fernando Xavier Ferreira que se abstiveram de votar sobre a matéria, decidiram, sem quaisquer ressalvas, aprovar o encaminhamento de proposta apresentada pela Diretoria, para apreciação dos acionistas da Companhia, da remuneração global dos administradores da Companhia a ser paga, a partir da data de sua aprovação pelos acionistas.

No tocante ao item (iv) da ordem do dia o assunto foi decidido nos moldes da Proposta da Diretoria apresentada, tendo igualmente os conselheiros Sr. Jorge Lepeltier e o Sr. Fernando Xavier Ferreira se absterido de votar.

ENCERRAMENTO: Não havendo nada mais a ser discutido, o Sr. Presidente, após ter agradecido a contribuição ao de todos, finalizou o conclave. A secretária lavrou a presente ata que, após lido seus termos em voz alta, foi por todos os presentes aprovada. São Paulo, 28 de março de 2011. Assinaturas: Mesa: Luiz Fernando Wolff de Carvalho - Presidente. Paula Paulozzi Villar – Secretária. Conselheiros: Luiz Fernando Wolff de Carvalho; Allyrio de Jesus Dipp Filho; Fernando Xavier Ferreira (p.p); Ricardo Stabile Piovezan; Miguel Ferreira de Aguiar; Antonio José Monteiro da Fonseca de Queiroz; João Villar Garcia e Jorge Lepeltier.

Certifico e dou fé que a presente confere com a original lavrada em livro proprio da Companhia

Luiz Fernando Wolff de Carvalho
Presidente

Paula Paulozzi Villar
Secretária
OAB/SP – 201.610